

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



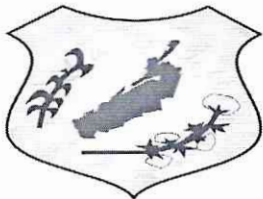
ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 19.06.01/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, os licitantes: **1. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05, sem representante, **2. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, sem representante, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **4. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, sem representante, **5. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, sem representante, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, sem representante, **7. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, sem representante, **8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, representado pelo o Sr. Edcarlos gomes Rolim, inscrito no CPF nº 512.953.933-87, **9. TACYO CHRISTIANO SANTIAGO DA SILVA-EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante, **10. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, **11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, sem representante, **12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, **13. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, sem representante, **14. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, sem representante, **15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 27.998.611/0001-27, sem representante, **16. MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, representado pelo o Sr. Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF nº 027.052.643-96, **17. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, sem representante, **18. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTADA - ME**, CNPJ Nº 10.621.482/0001-03, sem representante, **19. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante, **20. PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.243.018.0001-91, sem representante, **21. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, sem representante, **22. TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 00.721.689/0001-43, sem representante, **23. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 05.567.157/0001-29, representando pelo o Sr. Ricardo Denis de Souza Leal, inscrito no CPF nº 022.460.893-28, e **24. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 23.834.621./0001-76, sem representante, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO PEREIRO-CE**, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, no Processo nº 18.06.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregou os envelopes de habilitação e propostas de preços e se retirou-se da sessão sem deixar justificativas, outras apenas assinaram a lista de presença e também se ausentaram, ficando para análises da documentação o Sr. Edcarlos gomes Rolim, inscrito no CPF nº 512.953.933-87, representante

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



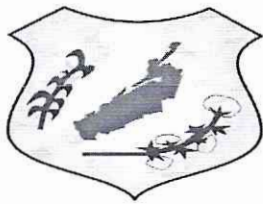
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



da empresa **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, o Sr. Ricardo Denis de Souza Leal, inscrito no CPF nº 022.460.893-28, representante da empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUCOES**, CNPJ nº 05.567.157/0001-29, e o Sr. Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF nº 027.052.643-96, representante da empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 10 de julho de 2019.

<p> ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ Presidente da CPL</p>	<p> Patrícia da Rocha Alves Membro da CPL</p>
<p> Francisco Cláudio Pinheiro Membro da CPL</p>	<p> ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME Edcarlos gomes Rolim Licitante</p> <p> M MINERVINO NETO CONSTRUCOES Ricardo Denis de Souza Leal Licitante</p> <p> MATOS & ALMEIDA LTDA Denis Weima Silva Cardoso Licitante</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



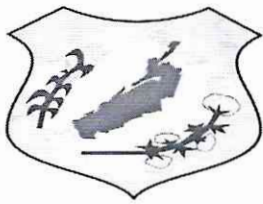
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 19.06.01/2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **02. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, **03. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, **04. TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA-EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **5. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, **6. TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 00.721.689/0001-43, **7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, **8. PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.243.018.0001-91, **9. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **10. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 23.834.621./0001-76, **11. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **12. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **14. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **15. MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, **16. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.482/0001-03, **17. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, **18. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **19. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, **20. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **21. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **22. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05, **23. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, e **24. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no Processo nº 18.06.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitadas as empresas: **01. TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA-EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, não apresentou o item: **4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação**, não apresentou nenhuma declaração que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços, não cumpriu os itens: **4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 5.671,19 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal (até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação) que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



apresentada esteja devidamente regular, não apresentou o recibo definitivo da garantia, conforme exigência do item e 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V, não assinou a declaração, ou seja, sem assinatura do representante legal na declaração, já a empresa **02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, descumprir o item: 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 5.671,19 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal (até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação) que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular, não apresentou o recibo definitivo da garantia, conforme exigência do item, **03. PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.243.018.0001-91, descumprir o item 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V, sem a assinatura do representante legal na declaração, **04. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES**, CNPJ Nº 23.834.621./0001-76, nao apresentou o item: 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**, não apresentou vinculo do responsável legal, conforme item acima, já a empresa **05. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, descumprir o item: 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva **CRP (Certidão de Regularidade Profissional)**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional), descumprir o item 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

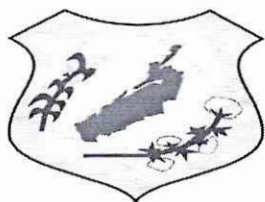
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A empresa não apresentou a comprovação da boa situação financeira conforme o item acima. Já a empresa: **06. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260




ESTADO DO CEARÁ


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, não apresentou o item: 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, a empresa não apresentou acervo técnico, conforme exigência do item. **As demais empresas: 01. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **02. M MINERVINO NETO CONSTRUCOES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, **03. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, **04. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, **05. TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 00.721.689/0001-43, **06. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **07. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **08. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **10. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **11. MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, **12. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTADA - ME**, CNPJ Nº 10.621.482/0001-03, **13. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, **14. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **15. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **16. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **17. ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05, e **18. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, estão devidamente HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.06.01/2019**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, NÃO havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **23 de julho de 2019, as 13:00 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 11 de julho de 2019.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Claudio Pinheiro
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL